



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 025/2020

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA PADRE ALFREDO DOHR, Nº: 39, BAIRRO: CENTRO - PERDIGÃO/MG, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, QUE SERÁ DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ART. 24, INC. X DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigoão - MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº: 150, Bairro: Centro, CNPJ nº: 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF nº: 034.582.766-02.

CONTRATADO: **MARIA DE LOURDES SILVA**, brasileira, casada, aposentada, CI. MG-658.190 expedida pela SSP/MG, portador do CPF: 712.714.146-00, domiciliado e residente na Praça Dr. Geraldo Caetano Brandão, nº: 146, Bairro: Centro - Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 21 de julho de 2020, No dia 11 de novembro de 2020, prorrogando seu prazo em mais 1 mês e 30 dias finalizando 31/12/2020 e com o ACÓRDÃO nº: 3225/2020 do TCU, tivemos a segurança de prorrogar o contrato por mais 06 (Seis) meses, em 28 de junho de 2021 prorrogamos seu contrato por mais 06 (Seis) meses e agora prorrogando seu prazo em mais 1 mês finalizando 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração mensal será de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO	3.3.90.36.00 - OUTROS	427	1.02.00
SERVIÇOS	SERVIÇOS TERCEIROS		1.54.00
AMBULATORIAL	- PESSOA FÍSICA		1.59.00

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão/MG, 10 de dezembro de 2021.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal

Maria De Lourdes Silva
Locadora

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____